



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

INDICAÇÃO Nº _____/2023

0726 / 2023

“DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NO CAMPO 1º DE MAIO, LOCALIZADO NO CRUZAMENTO DAS RUAS MIRTIL MEYER, GASTÃO JUSTA E DR. MANOEL MOREIRA, NO BAIRRO MONDUBIM, NA FORMA QUE INDICA”.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador Paulo Martins (PDT), no uso de suas atribuições legais e na forma regimental do Art. 149 e parágrafos seguintes, vem, mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, que depois de aprovada será enviada ao Exmo. Senhor Prefeito, com intuito de que esta retorne a presente Casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM 03 DE MAIO DE 2023.

Vereador Paulo Martins – PDT

GABINETE DO VEREADOR PAULO MARTINS - PDT
Rua Thompson Bulcão, 830 – Gabinete nº 03 – Luciano Cavalcante
Telefone: (85) 3444 – 8365 | E-mail: ver.paulomartins@gmail.com |
Fortaleza - Ceará - CEP: 60.810-460





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO À INDICAÇÃO Nº _____/2023 **0726 / 2023**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____/2023

“DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NO CAMPO 1º DE MAIO, LOCALIZADO NO CRUZAMENTO DAS RUAS MIRTEL MEYER, GASTÃO JUSTA E DR. MANOEL MOREIRA, NO BAIRRO MONDUBIM, NA FORMA QUE INDICA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º – Fica autorizado o Poder Público Municipal a construir uma areninha no Campo 1º de Abril, localizado no cruzamento das ruas Mirtil Meyer, Gastão Justa e Dr. Manoel Moreira, no bairro Mondubim, na cidade de Fortaleza.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM 03 DE MAIO DE 2023.


Vereador Paulo Martins – PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem o objetivo de garantir a construção de mais uma Areninha na cidade de Fortaleza, o que contribuirá para o desenvolvimento da prática do esporte e do lazer por parte dos Fortalezenses da região.

O Poder Público Municipal vem trabalhando ativamente tanto na construção como em reformas de vários equipamentos públicos, a fim de atender a população Fortalezense, e por isso, solicito por meio deste Projeto de Indicação a entrega de mais uma Areninha para a nossa cidade.

O esporte é extremamente importante para a melhora da saúde e da qualidade de vida das pessoas, e por conta disto, a propositura é evidentemente positiva e benéfica para a comunidade da região, pois promove a prática esportiva, a convivência social, a redução da violência, a valorização do espaço público, e, para isso, é fundamental que o poder público invista em políticas que incentivem a prática esportiva.

Pelos motivos acima apresentados, espero contar com o voto favorável dos nobres Pares à presente propositura.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM 05 DE MAIO DE 2023.

Vereador Paulo Martins – PDT